



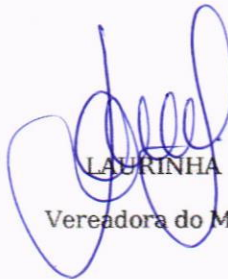
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	<b>Indicação 126/2020</b>	02/01/2020-09:37
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 205/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 275/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**Reitero Indicação n.º 468/2019, processo sob o n.º 700/2019, nos seguintes termos:**

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais a criação, se não existente, e a divulgação, se existente, de um Sistema de Controle Numérico de Registro de Denúncias de Maus Tratos.

  
LAURINHA  
Vereadora do MDB

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

Justificativa: Faz-se necessário, como ferramenta de controle, um Cadastro Numérico das denúncias oriundas da população, de modo que possa ser criado um processo a ser desenvolvido em cada caso para: acompanhamento, socorro e futura providência em relação ao mal feitor denunciado caso seja o crime identificado. Este Cadastro Numérico poderá ser usado como defesa do próprio órgão, em relação às inúmeras reclamações oriundas da comunidade no tangente à falta de retorno às denúncias de maus tratos e/ou negligência para com os animais feitos à CMDDA. Atualmente a ausência do registro para o denunciante torna a informação lateral, ficando a qualidade do serviço prestado pelo Poder Público sujeita ao. 'diz-que-me-disse' e distante do objetivado. cremos que a criação e divulgação deste Cadastro Numérico para averiguação de denúncias é uma forma de garantir os direitos dos que não têm voz. Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares.

VISTO

---

Presidente

**Autenticidade: 4wdmj54a3**